

# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

31 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO EXTRA 4712

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| Administração.....            | 03      |
| Decretos.....                 | 04 e 05 |
| Dae.....                      | 05      |
| Fumas.....                    | 06      |
| Esef.....                     | 06      |
| Fundação Casa da Cultura..... | 07 a 13 |



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – Execução de obra de reforma da cobertura dos terminais de ônibus, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 1.593-9/20

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a habilitação das empresas abaixo mencionadas, conforme Ata de Abertura, datada de 13 de março de 2020, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:

- ENGTÉCH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI;
- HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA;
- Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA;
- ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP.

Fica agendada para o próximo dia 02 de abril de 2020, às 10h, a abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas das empresas habilitadas.

Jundiá, 30 de março de 2020  
EMILY SCAPINELLI VAZ  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI  
LAÉRCIO BARADEL

### RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Processo nº 1.728-1/2020

Convite nº 005/2020

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: Locação de equipamento tipo compactador wacker.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – ADJUDICAR a proposta à empresa EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, por ofertar o menor valor, e atender às exigências da Carta-Convite.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 25 de março de 2020.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 033/19, para execução de obra de recapeamento asfáltico de trechos das Ruas Cândido Portinari, Antônio Francisco Lisboa e Almeida Júnior, situado no Recanto IV Centenário/Gramadão, nesta cidade, destinada à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 37.061-7/2019, à empresa abaixo:

- HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA.....  
.....R\$242.817,19

(ADILSON RODRIGUES ROSA)

Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2019 – Prestação de serviços de transporte de passageiros por veículo tipo ônibus, classe turística, para locomoção das equipes de atletas de competição e alunos das diversas modalidades esportivas praticadas nos Complexos Esportivos e que representam o município de Jundiá em competições dentro e fora da cidade, destinado à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 37.269-6/2019.

- VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA: item 01.....R\$ 741.750,0000.

LUIZ ANTONIO TRIENTINI  
Gestor da Unidade de Esportes e Lazer

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 – Fornecimento de medicamentos (anestésico cloridrato lidocaína a 2% sem vaso construtor, anestésico tópico gel com aminobenzoato etila, rolete de algodão e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 2.111-9/2020:

- DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – itens 02 (R\$ 6,00/pc), 03 (R\$ 1,53/pct), 05 (R\$ 4,20/pct) e 06 (48,90/cx) - cotas principais e reservadas.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10868/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: BORRACHAS JUNDIAI LTDA VALOR TOTAL R\$ 1100,00 OBJETO: OCULOS DE PROTECAO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 864/2020.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8946/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 736,44 OBJETO: LEITE EM PO MODIFICADO, CACAU EM PÓ E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10773/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: A & J EMPREENDS. COMERCIAIS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7180,00 OBJETO: AREIA FINA LAVADA, PEDRISCO LAVADO LIMPO E OUTROS - RP - UGI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10772/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1152,00 OBJETO: ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10776/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: AA PEDRA BRUTA COM.MATER.P/CONSTRUÇÃO LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: AREIA MEDIA, AREIA GROSSA, PEDRA BRITADA E OUTROS-RP-UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10778/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 26250,00 OBJETO: FERRO PARA CONSTRUÇÃO - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10777/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 33000,00 OBJETO: FERRO PARA CONSTRUÇÃO - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 9481/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS S.A VALOR TOTAL R\$ 78300,00 OBJETO: EMULSÃO ASFALTICA RM 1C - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 10775/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: A & J EMPREENDS. COMERCIAIS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 8350,00 OBJETO: AREIA FINA LAVADA, PEDRISCO LAVADO LIMPO E OUTROS - RP - UGI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE - BANCO DO BRASIL C/C 25.042-2 - BANCO 203 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2019.



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 28.943, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REDE DE SAÚDE A FIM DE COMBATER O AVANÇO DO CORONAVÍRUS. REF. SOLICITAÇÃO 378 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 1.500.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS 1.500.000,00  
TOTAL....RS 1.500.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 28.944, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM, COMERCIAL, CORRUPIRA, RETIRO, AGAPEAMA E SÃO CAMILO. REF. SOLICITAÇÃO 382 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM DO LAGO QUE INICIARÁ OS ATENDIMENTOS EM ABRIL 2020. REF. SOLICITAÇÃO 380 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM QUE INICIARÁ OS ATENDIMENTOS EM ABRIL 2020. REF. SOLICITAÇÃO 379 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DE SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE JUNDIAÍ MIRIM, COMERCIAL, CORRUPIRA, RETIRO, AGAPEAMA E SÃO CAMILO. REF. SOLICITAÇÃO 381 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 65.833,50 (SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS 56.865,45

14.01.10.301.0191.2189 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DE AG

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS 8.968,05

TOTAL....RS 65.833,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº 28.945, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER. REF. SOLICITAÇÃO 384 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.559,99 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
| 14.01.10.302.0191.2186 | PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS |  |
| 4.4.90.52.00           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                       |  |
| 5001                   | FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS                         |  |

RS 4.559,99

TOTAL...RS 4.559,99

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
| 14.01.10.302.0191.2186 | PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS |  |
| 3.3.90.36.00           | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA             |  |
| 5001                   | FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS                         |  |

RS 4.559,99

TOTAL...RS 4.559,99

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**DECRETO Nº 28.928, DE 24 DE MARÇO DE 2020**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.415-9/2016, -----  
CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 358 de 26 de dezembro de 2002, -----

**DECRETA:**

Art. 1º As edificações constantes do projeto de parcelamento do solo denominado "Chácaras Oliveira", aprovado no Processo Administrativo nº 5.415-9/2016, inserido na Zona Especial de Regularização Fundiária - ZERF, poderão ser regularizadas independentemente dos índices urbanísticos, conforme previsto no § 3º do art. 6º da Lei Complementar nº 358, de 2002.

Art. 2º As novas edificações e as edificações implantadas não constantes do projeto de parcelamento do solo denominado "Chácaras Oliveira" deverão respeitar os índices e condições previstas na Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, para a Zona de Conservação Ambiental - ZCA.

Art. 3º Os usos permitidos para os lotes deste parcelamento são os identificados no Quadro I do Anexo II da Lei nº 9.321, de 2019, para a Zona de Conservação Ambiental - ZCA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**DAE**

**Pregão Presencial nº 021/2020  
Edital de 26/03/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA AS ÁREAS EXTERNAS DA EXTENSÃO DO PARQUE DA CIDADE. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 14:30 do dia 24/04/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 27 de março de 2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento  
Pregão Presencial nº 009/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: AMB TEC IMUNIZAÇÃO LTDA EPP.  
Termo de Aditamento nº 020/2020 assinado em 09/03/2020, Processo DAE nº 0083/2019.  
Objeto: Serviço de detetização e desratização.  
2º aditamento que se faz ao contrato nº 021/2019 para prorrogação contratual por 12 (doze).

30/03/2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da DAE S/A – Água e Esgoto, em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2020, às 9:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí, acionista majoritária da DAE S/A - Água e Esgoto, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Avenida da Liberdade, s/n, Jd. Botânico, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Análise e aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
- 2) Proposta para Destinação do Lucro Líquido do exercício;
- 3) Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia;

Jundiaí, 26 de março de 2020.  
JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
Presidente do Conselho de Administração



## FUMAS

### EDITAL Nº 22, de 10 de março de 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

#### Adultos:

| Datas    | Placas | Nomes                          | Columbários |
|----------|--------|--------------------------------|-------------|
| 02/02/17 | 47942  | Valdir Duarte Firmino          | A2 91       |
| 02/02/17 | 47944  | Angelino Barbosa               | A 08        |
| 03/02/17 | 47945  | Cleusa Nogueira dos Santos     | A 89        |
| 02/02/17 | 47946  | Roberto Jose Tozzo             | E 17        |
| 09/02/17 | 47961  | Jose Baptista da Silva         | A2 92       |
| 09/02/17 | 47964  | Noe Soares de Andrade          | A2 93       |
| 10/02/17 | 47968  | Jose Carlos Cipriano           | A 243       |
| 12/02/17 | 47972  | João Carlos do Prado           | A2 94       |
| 14/02/17 | 47981  | Teresa Tomas Dariano           | A2 95       |
| 15/02/17 | 47983  | Manoel Jose da Silva           | A2 96       |
| 16/02/17 | 47985  | Ana Antunes p. Clanchetti      | A2 97       |
| 16/02/17 | 47986  | Nivaldo Pereira de Souza       | A2 98       |
| 17/02/17 | 47987  | Cibele dos Santos Alves        | A2 99       |
| 17/02/17 | 47988  | Marcelo Maria                  | A2 100      |
| 18/02/17 | 47990  | Marcelina do Nascimento Moraes | A2 102      |
| 18/02/17 | 47991  | Serginho de Araujo             | A2 101      |
| 19/02/17 | 47993  | Dirce Ponce Esteves            | A2 103      |
| 20/02/17 | 47999  | Dionisio Conceição             | A2 104      |
| 21/02/17 | 48001  | Romildo Ribeiro J. Nascimento  | A2 105      |
| 21/02/17 | 48002  | Sebastiana Cunha Camargo       | A2 106      |
| 21/02/17 | 48003  | Desconhecido                   | D 117       |
| 21/02/17 | 48004  | Anizia Maria A Pereira         | A2 107      |
| 22/02/17 | 48007  | William Pereira Pardini Silva  | A2 108      |
| 23/02/17 | 48009  | Adelita da Silva Leite         | A2 109      |
| 23/02/17 | 48010  | Maria das Mercedes A da Silva  | A2 110      |
| 23/02/17 | 48013  | Jose Raimundo R. Pereira       | A2 111      |
| 24/02/17 | 48016  | Margarido de Souza             | A2 112      |
| 25/02/17 | 48017  | Cassia Regina Lopes Salvaia    | A2 113      |
| 26/02/17 | 48020  | Maria Inês de Oliveira Leite   | A2 114      |
| 26/02/17 | 48021  | Ivone de Assis Silva           | A2 115      |
| 26/02/17 | 48022  | Maria Izolina de Oliveira      | A2 116      |

#### Crianças:

| Datas    | Placas | Nomes                          | Columbários |
|----------|--------|--------------------------------|-------------|
| 02/02/18 | 49023  | NM de Vanessa Silva Pinto      | E 117       |
| 13/02/18 | 49047  | NM de Karla Niccoli S. Aleksa  | E 99        |
| 18/02/18 | 49060  | Bryan Henrique Sanchez Pereira | E 110       |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

### ATO NORMATIVO Nº 48, de 26 de MARÇO de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 1763/2013;

Art. 1º - RESOLVE conceder à servidora ELISABETE DE OLIVEIRA MARIANO PERES, Cozinheira Industrial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 26/03/2020 a

25/04/2020.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/03/2020.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

### ATO NORMATIVO Nº 47, de 26 de Março de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo FUMAS nº 3.701/2016;

CONSIDERANDO que em 22 de dezembro de 2016 foi outorgado a MARIA DE FÁTIMA SCHIMIT a permissão de uso, estritamente comercial, a título precário e oneroso, do imóvel tipo container metálico, na cor verde, localizado na Rua José Maria Whitaker, no Jardim São Camilo, sob a condição suspensiva da entrega das chaves;

CONSIDERANDO que as chaves não foram entregues;

CONSIDERANDO que em 13 de junho de 2019 foi outorgado a MARIA DE FÁTIMA SCHIMIT a permissão de uso, estritamente comercial, a título precário e oneroso, do imóvel tipo container, nº 15, na cor verde, localizado na Rua Júlio Ribeiro, no Jardim São Camilo, em substituição à permissão anterior, sob a condição suspensiva da entrega das chaves;

CONSIDERANDO que, após a entrega das chaves, a Sra. MARIA DE FÁTIMA SCHIMIT requisitou o cancelamento da permissão de uso, consoante protocolado na FUMAS no dia 23 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO que o Termo de Permissão de Uso celebrado em 22 de dezembro de 2016 não produziu efeitos, em razão do inadimplemento da condição suspensiva;

CONSIDERANDO que a renúncia da permissionária é causa de extinção do ato administrativo referente ao Termo de Permissão de Uso celebrado em 13 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam REVOGADOS os TERMOS DE PERMISSÃO DE USO firmados em 22 de dezembro de 2016 e 13 de junho de 2019 entre a FUMAS e a Sra. MARIA DE FÁTIMA SCHIMIT tendo como objeto os citados containers para uso comercial.

Artigo 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

## ESEF

### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO "I"

CONTRATO – 001/2019

OBJETO: Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico com chip de segurança para Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

CONTRATADO: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.

ASSINATURA: 30.03.2020

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 345.899,43 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).

Jundiaí, 01 de Abril 2020.  
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE ADITAMENTO I

CONTRATO – 001/2019

OBJETO: Fornecimento e Administração de Vale Alimentação por Cartão Eletrônico com chip de segurança para Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

CONTRATADO: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.

ASSINATURA: 26.03.2020

FUNDAMENTO: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL ADITAMENTO: R\$ 13.932,66 (treze mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Jundiaí, 26 de Março 2020.  
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor



**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
2019

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA   | PREVISÃO INICIAL      | PREVISÃO ATUALIZADA ( a ) | RECEITAS REALIZADAS ( b ) | SALDO<br>c = ( b - a ) |
|--|-----------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  | <b>225.000,00</b>     | <b>225.000,00</b>         | <b>409.029,58</b>         | <b>184.029,58</b>      |
| <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>                                   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Impostos   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Taxas  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Contribuição de Melhoria   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>CONTRIBUIÇÕES</b>   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Contribuições Sociais  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Contribuições Econômicas   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                         | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>RECEITA PATRIMONIAL</b>   | <b>80.000,00</b>      | <b>80.000,00</b>          | <b>51.715,40</b>          | <b>28.284,60</b>       |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                       | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Valores Mobiliários  | 80.000,00             | 80.000,00                 | 51.715,40                 | 28.284,60              |
| Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Exploração de Recursos Naturais  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Exploração do Patrimônio Intangível  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Cessão de Direitos   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Demais Receitas Patrimoniais   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>RECEITA INDUSTRIAL</b>  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>  | -                     | -                         | <b>58.424,08</b>          | <b>58.424,08</b>       |
| Transferências da União e de suas Entidades  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências de Instituições Privadas  | -                     | -                         | 58.424,08                 | 58.424,08              |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências do Exterior   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências de Pessoas Físicas  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>   | <b>145.000,00</b>     | <b>145.000,00</b>         | <b>298.890,10</b>         | <b>153.890,10</b>      |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais                                      | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público                          | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Demais Receitas Correntes  | 145.000,00            | 145.000,00                | 298.890,10                | 153.890,10             |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Operações de Crédito - Mercado Interno   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Operações de Crédito - Mercado Externo   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Alienação de Bens Móveis   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Alienação de Bens Imóveis  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Alienação de Bens Intangíveis  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências da União e de suas Entidades  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades                 | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                    | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências de Instituições Privadas  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                       | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências do Exterior   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências de Pessoas Físicas  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados                           | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Integralização do Capital Social   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Demais Receitas de Capital   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>Subtotal das Receitas ( I )</b>   | <b>225.000,00</b>     | <b>225.000,00</b>         | <b>409.029,58</b>         | <b>184.029,58</b>      |
| <b>REFINANCIAMENTO ( II )</b>  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Operações de Crédito Internas  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Operações de Crédito Externas  | -                     | -                         | -                         | -                      |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( III ) = ( I + II )</b>                             | <b>225.000,00</b>     | <b>225.000,00</b>         | <b>409.029,58</b>         | <b>184.029,58</b>      |
| <b>DÉFICIT ( IV )</b>  | <b>- 2.994.000,00</b> | <b>- 2.994.000,00</b>     | <b>- 2.768.020,78</b>     | <b>225.979,22</b>      |
| <b>TOTAL ( V ) = ( III + IV )</b>  | <b>- 2.769.000,00</b> | <b>- 2.769.000,00</b>     | <b>- 2.358.991,20</b>     | <b>410.008,80</b>      |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ( UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS )</b>       | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Superávit Financeiro   | -                     | -                         | -                         | -                      |
| Reabertura de créditos adicionais  | -                     | -                         | -                         | -                      |

| DESPESA ORÇAMENTÁRIA  | DOTAÇÃO INICIAL<br>( d ) | DOTAÇÃO<br>ATUALIZADA ( e ) | DESPESAS<br>EMPENHADAS ( f ) | DESPESAS<br>LIQUIDADAS ( g ) | DESPESAS PAGAS<br>( i ) | SALDO DOTAÇÃO<br>( h ) = ( e - f ) |
|---|--------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTE</b>                                    | <b>2.999.000,00</b>      | <b>3.140.544,00</b>         | <b>3.113.605,80</b>          | <b>2.693.140,93</b>          | <b>2.655.137,95</b>     | <b>26.938,20</b>                   |
| Pessoal e Encargos Sociais                                  | -                        | -                           | -                            | -                            | -                       | -                                  |
| Juros e Encargos da Dívida                                  | -                        | -                           | -                            | -                            | -                       | -                                  |
| Outras Despesas Correntes                                   | 2.999.000,00             | 3.140.544,00                | 3.113.605,80                 | 2.693.140,93                 | 2.655.137,95            | 26.938,20                          |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>                                   | <b>220.000,00</b>        | <b>78.456,00</b>            | <b>63.444,56</b>             | <b>63.444,56</b>             | <b>63.444,56</b>        | <b>15.011,44</b>                   |
| Investimentos   | 220.000,00               | 78.456,00                   | 63.444,56                    | 63.444,56                    | 63.444,56               | 15.011,44                          |
| Inversões Financeiras                                       | -                        | -                           | -                            | -                            | -                       | -                                  |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                              | -                        | -                           | -                            | -                            | -                       | -                                  |
| <b>RESERVA DO RPPS</b>                                      | -                        | -                           | -                            | -                            | -                       | -                                  |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( VI )</b>                         | <b>3.219.000,00</b>      | <b>3.219.000,00</b>         | <b>3.177.050,36</b>          | <b>2.756.585,49</b>          | <b>2.718.582,51</b>     | <b>41.949,64</b>                   |
| <b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO ( VII )</b>      | -                        | -                           | -                            | -                            | -                       | -                                  |
| Amortização da Dívida Interna                               | -                        | -                           | -                            | -                            | -                       | -                                  |
| Dívida Mobiliária   | -                        | -                           | -                            | -                            | -                       | -                                  |
| Outras Dívidas  | -                        | -                           | -                            | -                            | -                       | -                                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( VIII ) = ( VI + VII )</b> | <b>3.219.000,00</b>      | <b>3.219.000,00</b>         | <b>3.177.050,36</b>          | <b>2.756.585,49</b>          | <b>2.718.582,51</b>     | <b>41.949,64</b>                   |
| <b>SUPERAVIT ( IX )</b>                                     | -                        | -                           | -                            | -                            | -                       | -                                  |
| <b>TOTAL ( X ) = ( VIII + IX )</b>                          | <b>3.219.000,00</b>      | <b>3.219.000,00</b>         | <b>3.177.050,36</b>          | <b>2.756.585,49</b>          | <b>2.718.582,51</b>     | <b>41.949,64</b>                   |



**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO  
2019

| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS                 |                               | LIQUIDADOS (c)    | PAGOS (d)         | CANCELADOS (e)   | SALDO<br>(f) = (a + b - d - e) |
|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------------------|
|                                | EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b) |                   |                   |                  |                                |
| <b>DESPESAS CORRENTE</b>       | <b>712.322,00</b>         | <b>420.464,87</b>             | <b>509.954,52</b> | <b>509.954,52</b> | <b>77.494,62</b> | <b>545.337,73</b>              |
| Pessoal e Encargos Sociais     | -                         | -                             | -                 | -                 | -                | -                              |
| Juros e Encargos da Dívida     | -                         | -                             | -                 | -                 | -                | -                              |
| Outras Despesas Correntes      | 712.322,00                | 420.464,87                    | 509.954,52        | 509.954,52        | 77.494,62        | 545.337,73                     |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>      | <b>3.045,83</b>           | -                             | <b>2.893,96</b>   | <b>2.893,96</b>   | -                | <b>151,87</b>                  |
| Investimentos                  | 3.045,83                  | -                             | 2.893,96          | 2.893,96          | -                | 151,87                         |
| Inversões Financeiras          | -                         | -                             | -                 | -                 | -                | -                              |
| Amortização da Dívida          | -                         | -                             | -                 | -                 | -                | -                              |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>715.367,83</b>         | <b>420.464,87</b>             | <b>512.848,48</b> | <b>512.848,48</b> | <b>77.494,62</b> | <b>545.489,60</b>              |

DENIS ROBERTO DE S LOPES  
Contador  
CRC 1SP261419

MARCELO PERONI  
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA  
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO  
2019

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | INSCRITOS                 |                               | PAGOS (d)         | CANCELADOS (e) | SALDO<br>(f) = (a + b - d - e) |
|---|---------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|--------------------------------|
|   | EXERCÍCIOS ANTERIORES (a) | EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (b) |                   |                |                                |
| <b>DESPESAS CORRENTE</b>                                | <b>135.850,11</b>         | <b>38.002,98</b>              | <b>135.850,11</b> | -              | <b>38.002,98</b>               |
| Pessoal e Encargos Sociais                              | -                         | -                             | -                 | -              | -                              |
| Juros e Encargos da Dívida                              | -                         | -                             | -                 | -              | -                              |
| Outras Despesas Correntes                               | 135.850,11                | 38.002,98                     | 135.850,11        | -              | 38.002,98                      |
| <b>DESPESA DE CAPITAL</b>                               | -                         | -                             | -                 | -              | -                              |
| Investimentos   | -                         | -                             | -                 | -              | -                              |
| Inversões Financeiras                                   | -                         | -                             | -                 | -              | -                              |
| Amortização da Dívida                                   | -                         | -                             | -                 | -              | -                              |
| <b>TOTAL</b>  | <b>135.850,11</b>         | <b>38.002,98</b>              | <b>135.850,11</b> | -              | <b>38.002,98</b>               |

DENIS ROBERTO DE S LOPES  
Contador  
CRC 1SP261419

MARCELO PERONI  
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes





**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES  
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO  
2019

| RECEITA  |                     | DESPESA  |                     |
|--|---------------------|--|---------------------|
| TÍTULOS  | VALOR               | TÍTULOS  | VALOR               |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                                    | <b>409.029,58</b>   | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                                  | <b>3.177.050,36</b> |
| Ordinária  | 408.065,99          | Ordinária  | 3.177.050,36        |
| Vinculada  | 963,59              | Vinculada  | -                   |
| Alienação de Bens  | -                   | Alienação de Bens  | -                   |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE        | -                   | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE      | -                   |
| Educação   | -                   | Educação   | -                   |
| Saúde  | -                   | Saúde  | -                   |
| Trânsito   | -                   | Trânsito   | -                   |
| Assistência Social   | -                   | Assistência Social   | -                   |
| Regime Próprio de Previdência                                  | -                   | Regime Próprio de Previdência                                | -                   |
| Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural              | -                   | Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural            | -                   |
| Convênio com Recursos Ordinários                               | 963,59              | Convênio com Recursos Ordinários                             | -                   |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária                           | -                   | Desvinculação de Receitas Municipais - DRM                   | -                   |
|  |                     | Transferências Especiais da União                            | -                   |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>                    | <b>2.994.000,00</b> | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>                 | <b>2.450,46</b>     |
| <b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>                        | <b>679.353,88</b>   | <b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>                        | <b>863.894,62</b>   |
| Restos a Pagar - Inscritos no período                          |                     | Restos a Pagar - Liquidados no período                       |                     |
| Inscritos no período   | 458.467,85          | Liquidados no período  | 648.698,59          |
| Serviço da Dívida a Pagar - Inscritos no período               |                     | Serviço da Dívida a Pagar - Liquidados no período            |                     |
| Inscritos no período   | -                   | Liquidados no período  | -                   |
| Depósitos  |                     | Depósitos  |                     |
| Recebidos no período   | 128.502,42          | Restituições no período                                      | 122.812,42          |
| Outras Movimentações Extra-Orçamentárias                       |                     | Outras Movimentações Extra-Orçamentárias                     |                     |
| Conforme Anexo 13-A  | 92.383,61           | Conforme Anexo 13-A  | 92.383,61           |
| <b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>                  | <b>2.133.956,28</b> | <b>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>               | <b>2.172.944,30</b> |
| DISPONÍVEL   |                     | DISPONÍVEL   |                     |
| Disponível em Moeda Nacional                                   | 2.133.956,28        | Disponível em Moeda Nacional                                 | 2.172.944,30        |
| Caixa - Inicial  | -                   | Caixa - Final  | -                   |
| Bancos c/Movimento - Inicial                                   | 42.364,12           | Bancos c/Movimento - Final                                   | 95.456,96           |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Inicial          | 2.091.592,16        | Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Final          | 2.077.487,34        |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Inicial | -                   | Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Final | -                   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>6.216.339,74</b> | <b>TOTAL</b>   | <b>6.216.339,74</b> |

DENIS ROBERTO DE S LOPES  
Contador  
CRC 1SP261419

MARCELO PERONI  
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes



**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO

2019

| DISCRIMINAÇÃO   | MOVIMENTO DO PERÍODO |                     | RESULTADO DO PERÍODO |                  |
|---|----------------------|---------------------|----------------------|------------------|
|   | DÉBITO               | CRÉDITO             | RECEITA              | DESPESA          |
| <b>Ativo Circulante</b>                                       | -                    | -                   | -                    | -                |
| Créditos a Curto Prazo  | -                    | -                   | -                    | -                |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo                       | -                    | -                   | -                    | -                |
| Estoques  | -                    | -                   | -                    | -                |
| Ativo não Circulante Mantido para Venda                       | -                    | -                   | -                    | -                |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente      | -                    | -                   | -                    | -                |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                                   | <b>66.338,52</b>     | -                   | -                    | <b>66.338,52</b> |
| Créditos a Longo Prazo  | -                    | -                   | -                    | -                |
| Investimentos   | -                    | -                   | -                    | -                |
| Imobilizado   | 66.338,52            | -                   | -                    | 66.338,52        |
| Intangível/Diferido   | -                    | -                   | -                    | -                |
| <b>Passivo Circulante</b>                                     | <b>2.773.986,94</b>  | <b>2.866.370,55</b> | <b>92.383,61</b>     | -                |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais      | -                    | -                   | -                    | -                |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                    | -                    | -                   | -                    | -                |
| Fornecedores e Contas a Pagar                                 | 2.773.986,94         | 2.866.370,55        | 92.383,61            | -                |
| Obrigações Fiscais de Curto Prazo                             | -                    | -                   | -                    | -                |
| Provisões de curto Prazo                                      | -                    | -                   | -                    | -                |
| Demais Obrigações a Curto Prazo                               | -                    | -                   | -                    | -                |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                                 | -                    | -                   | -                    | -                |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - ÑC | -                    | -                   | -                    | -                |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                    | -                    | -                   | -                    | -                |
| Fornecedores a Longo Prazo                                    | -                    | -                   | -                    | -                |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo                              | -                    | -                   | -                    | -                |
| Provisões   | -                    | -                   | -                    | -                |
| Demais Obrigações a Longo Prazo                               | -                    | -                   | -                    | -                |
| Varição Patrimonial Aumentativa Diferida                      | -                    | -                   | -                    | -                |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                     | <b>4.607.234,38</b>  | <b>4.607.234,38</b> | -                    | -                |
| <b>Varição Patrimonial Diminutiva</b>                         | <b>81.447,54</b>     | <b>55.402,45</b>    | -                    | <b>26.045,09</b> |
| <b>Varição Patrimonial Aumentativa</b>                        | <b>10,00</b>         | <b>10,00</b>        | <b>0,00</b>          | -                |
| <b>Total</b>  | <b>7.529.017,38</b>  | <b>7.529.017,38</b> | <b>92.383,61</b>     | <b>92.383,61</b> |

DENIS ROBERTO DE S LOPES  
Contador  
CRC 1SP261419

MARCELO PERONI  
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes



**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
2019

em Reais

| ATIVO  |      |                     |                     | PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO   |      |                     |                     |
|--|------|---------------------|---------------------|--|------|---------------------|---------------------|
| TÍTULOS  | Nota | 2019                | 2018                | TÍTULOS  | Nota | 2019                | 2018                |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              |      | <b>2.172.944,30</b> | <b>2.133.956,28</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>  |      | <b>43.714,98</b>    | <b>135.872,11</b>   |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        |      | 2.172.944,30        | 2.133.956,28        | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo |      | -                   | -                   |
| Créditos a Curto Prazo                               |      | -                   | -                   | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     |      | -                   | -                   |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo |      | -                   | -                   | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    |      | 38.002,98           | 135.850,11          |
| Estoques   |      | -                   | -                   | Obrigações Fiscais a Curto Prazo   |      | -                   | -                   |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda              |      | -                   | -                   | Obrigações de Repartições a Outros Entes                                       |      | -                   | -                   |
| VPD Pagas Antecipadamente                            |      | -                   | -                   | Provisões a Curto Prazo  |      | -                   | -                   |
|  |      |                     |                     | Demais Obrigações a Curto Prazo  |      | 5.712,00            | 22,00               |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                          |      | <b>417.759,99</b>   | <b>351.421,47</b>   | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>  |      | <b>-</b>            | <b>-</b>            |
| Realizável a Longo Prazo                             |      | -                   | -                   | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo |      | -                   | -                   |
| Investimentos  |      | -                   | -                   | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     |      | -                   | -                   |
| Imobilizado  |      | 417.759,99          | 351.421,47          | Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo                                    |      | -                   | -                   |
| Intangível   |      | -                   | -                   | Obrigações Fiscais a Longo Prazo   |      | -                   | -                   |
| Diferido   |      | -                   | -                   | Provisões a Longo Prazo  |      | -                   | -                   |
|  |      |                     |                     | Demais Obrigações a Longo Prazo  |      | -                   | -                   |
|  |      |                     |                     | Resultado Diferido   |      | -                   | -                   |
|  |      |                     |                     | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |      | <b>2.546.989,31</b> | <b>2.349.505,64</b> |
|  |      |                     |                     | Patrimônio Social e Capital Social   |      | 1.221.156,72        | 1.221.156,72        |
|  |      |                     |                     | Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital                                    |      | -                   | -                   |
|  |      |                     |                     | Reservas de Capital  |      | -                   | -                   |
|  |      |                     |                     | Ajustes de Avaliação Patrimonial   |      | -                   | -                   |
|  |      |                     |                     | Reservas de Lucros   |      | -                   | -                   |
|  |      |                     |                     | Demais Reservas  |      | -                   | -                   |
|  |      |                     |                     | Resultados Acumulados  |      | 1.325.832,59        | 1.128.348,92        |
|  |      |                     |                     | (-) Ações / Cotas em Tesouraria  |      | -                   | -                   |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                |      | <b>2.590.704,29</b> | <b>2.485.377,75</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                |      | <b>2.590.704,29</b> | <b>2.485.377,75</b> |

|                          |                     |                     |                           |                     |                     |
|--------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>ATIVO FINANCEIRO</b>  | <b>2.172.944,30</b> | <b>2.133.956,28</b> | <b>PASSIVO FINANCEIRO</b> | <b>589.204,58</b>   | <b>851.239,94</b>   |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>  | <b>417.759,99</b>   | <b>351.421,47</b>   | <b>PASSIVO PERMANENTE</b> | <b>-</b>            | <b>-</b>            |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |                     |                     |                           | <b>2.001.499,71</b> | <b>1.634.137,81</b> |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO<br>Atos Potenciais Ativo | 2019 | 2018 | QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO<br>Atos Potenciais Passivos | 2019 | 2018 |
|---|------|------|--|------|------|
| Garantias e Contragarantias Recebidas                     | -    | -    | Garantias e Contragarantias Concedidas                       | -    | -    |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres - A | -    | -    | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres - P    | -    | -    |
| Direitos Contratuais                                      | -    | -    | Obrigações Contratuais                                       | -    | -    |
| Outros Atos Potenciais do Ativo                           | -    | -    | Outros Atos Potenciais do Passivo                            | -    | -    |

DENIS ROBERTO DE S LOPES  
Contador  
CRC 1SP261419

MARCELO PERONI  
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes



**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES  
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO  
2019

em Reais

| ATIVO FINANCEIRO                       |                     |                     | PASSIVO FINANCEIRO  |                   |                   |
|--|---------------------|---------------------|---|-------------------|-------------------|
| TÍTULOS                                | VALOR               |                     | TÍTULOS   | VALOR             |                   |
|  | 2019                | 2018                |   | 2019              | 2018              |
| Caixa e Equivalentes de Caixa          | 2.172.944,30        | 2.133.956,28        | Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar | 43.714,98         | 135.872,11        |
| Créditos e Valores                     | -                   | -                   | Pessoal a Pagar   | -                 | -                 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias | -                   | -                   | Benefícios Previdenciários  | -                 | -                 |
| Imobilizado                            | -                   | -                   | Benefícios Assistenciais  | -                 | -                 |
|  |                     |                     | Encargos Sociais  | -                 | -                 |
|  |                     |                     | Empréstimos e Financiamentos  | -                 | -                 |
|  |                     |                     | Fornecedores/Contas a Pagar   | 38.002,98         | 135.850,11        |
|  |                     |                     | Obrigações Fiscais  | -                 | -                 |
|  |                     |                     | Demais Obrigações   | 5.712,00          | 22,00             |
|  |                     |                     | Restos a Pagar não Processados  | 545.489,60        | 715.367,83        |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>2.172.944,30</b> | <b>2.133.956,28</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>589.204,58</b> | <b>851.239,94</b> |

DENIS ROBERTO DE S LOPES  
Contador  
CRC 1SP261419

MARCELO PERONI  
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES  
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE  
2019

em Reais

| ATIVO PERMANENTE                                |                   |                   | PASSIVO PERMANENTE           |          |          |
|---|-------------------|-------------------|------------------------------|----------|----------|
| TÍTULOS   | VALOR             |                   | TÍTULOS                      | VALOR    |          |
|   | 2019              | 2018              |                              | 2019     | 2018     |
| Créditos e Valores                              | -                 | -                 | Pessoal a Pagar              | -        | -        |
| Investimento e Aplicações Temporárias           | -                 | -                 | Benefícios Previdenciários   | -        | -        |
| Estoques  | -                 | -                 | Benefícios Assistenciais     | -        | -        |
| Ativo Não Circulante Mantido para Venda         | -                 | -                 | Encargos Sociais             | -        | -        |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec. | -                 | -                 | Empréstimos e Financiamentos | -        | -        |
| Imobilizado                                     | 417.759,99        | 351.421,47        | Fornecedores/Contas a Pagar  | -        | -        |
| Intangível                                      | -                 | -                 | Obrigações Fiscais           | -        | -        |
| Diferido  | -                 | -                 | Provisões                    | -        | -        |
|   |                   |                   | Demais Obrigações            | -        | -        |
|   |                   |                   | Resultado Diferido           | -        | -        |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>417.759,99</b> | <b>351.421,47</b> | <b>TOTAL</b>                 | <b>-</b> | <b>-</b> |

DENIS ROBERTO DE S LOPES  
Contador  
CRC 1SP261419

MARCELO PERONI  
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes



**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES  
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais  
2019

em Reais

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS                            |                     |                     | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS                             |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| TÍTULOS  | 2019                | 2018                | TÍTULOS  | 2019                | 2018                |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>             | -                   | -                   | <b>Pessoal e Encargos</b>                                      | -                   | -                   |
| Impostos   | -                   | -                   | Remuneração de Pessoal   | -                   | -                   |
| Taxas  | -                   | -                   | Encargos Patronais   | -                   | -                   |
| Contribuições de Melhoria                                      | -                   | -                   | Benefícios a Pessoal   | -                   | -                   |
| <b>Contribuições</b>   | -                   | -                   | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos | -                   | -                   |
| Contribuições Sociais  | -                   | -                   | <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>              | -                   | -                   |
| Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico              | -                   | -                   | Aposentadorias e Reformas                                      | -                   | -                   |
| Contribuição de Iluminação Pública                             | -                   | -                   | Pensões  | -                   | -                   |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais        | -                   | -                   | Benefícios de Prestação Continuada                             | -                   | -                   |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>         | -                   | -                   | Benefícios Eventuais   | -                   | -                   |
| Venda de Mercadorias   | -                   | -                   | Políticas Públicas de Transferência de Renda                   | -                   | -                   |
| Venda de Produtos  | -                   | -                   | Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais              | -                   | -                   |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços          | -                   | -                   | <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>         | <b>3.183.595,45</b> | <b>2.205.597,78</b> |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>         | <b>51.715,40</b>    | <b>53.095,48</b>    | Uso de Material de Consumo                                     | 134.264,15          | 115.573,11          |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos    | -                   | -                   | Serviços   | 3.049.331,30        | 2.090.024,67        |
| Juros e Encargos de Mora - VPA                                 | -                   | -                   | Depreciação, Amortização e Exaustação                          | -                   | -                   |
| Descontos Financeiros Obtidos                                  | -                   | -                   | <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>          | -                   | -                   |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras    | 51.715,40           | 53.095,48           | Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos       | -                   | -                   |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras       | -                   | -                   | Juros e Encargos de Mora                                       | -                   | -                   |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                   | <b>3.052.424,08</b> | <b>2.694.570,00</b> | Variações Monetárias e Cambiais                                | -                   | -                   |
| Transferências Intra Governamentais                            | 2.994.000,00        | 2.694.570,00        | Descontos Financeiros Concedidos                               | -                   | -                   |
| Transferências Inter Governamentais                            | -                   | -                   | Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras        | -                   | -                   |
| Transferências das Instituições Privadas                       | 58.424,08           | -                   | <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                  | <b>2.450,46</b>     | -                   |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais            | -                   | -                   | Transferências Intra Governamentais                            | 2.450,46            | -                   |
| Transferências de Consórcios Públicos                          | -                   | -                   | Transferências Inter Governamentais                            | -                   | -                   |
| Transferências do Exterior                                     | -                   | -                   | Transferências a Instituições Privadas                         | -                   | -                   |
| Execução Orçamentária Delegada - VPA                           | -                   | -                   | Transferências a Instituições Multigovernamentais              | -                   | -                   |
| Transferências de Pessoas Físicas                              | -                   | -                   | Transferências a Consórcios Públicos                           | -                   | -                   |
| <b>Outras Transferências e Delegações Recebidas</b>            | -                   | -                   | Transferências ao Exterior                                     | -                   | -                   |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>                         | -                   | -                   | Execução Orçamentária Delegada                                 | -                   | -                   |
| Reavaliação de Ativos  | -                   | -                   | <b>Outras Transferências e Delegações Concedidas</b>           | -                   | -                   |
| Ganhos com Alienação   | -                   | -                   | <b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>                       | -                   | -                   |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento | -                   | -                   | Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas             | -                   | -                   |
| Ganhos com desincorporação de Passivos                         | -                   | -                   | Perdas com Alienação   | -                   | -                   |
| <b>Reversão de Redução a valor Recuperável</b>                 | -                   | -                   | Perdas Involuntárias   | -                   | -                   |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>              | <b>298.890,10</b>   | <b>265.337,92</b>   | <b>Incorporação de Passivos</b>                                | -                   | -                   |
| Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar                 | -                   | -                   | <b>Desincorporação de Ativos</b>                               | -                   | -                   |
| Resultado Positivo de Participações                            | -                   | -                   | <b>Tributárias</b>   | -                   | -                   |
| Subvenções Econômicas - VPA                                    | -                   | -                   | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                    | -                   | -                   |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                      | -                   | -                   | Contribuições  | -                   | -                   |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                   | 298.890,10          | 265.337,92          | <b>Custo das Mercadorias Vendidas,</b>                         | -                   | -                   |
|  |                     |                     | <b>dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>          | -                   | -                   |
|  |                     |                     | <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>               | <b>19.500,00</b>    | <b>25.500,00</b>    |
|  |                     |                     | Premiações   | 19.500,00           | 25.500,00           |
|  |                     |                     | Resultado Negativo de Participações                            | -                   | -                   |
|  |                     |                     | Incentivos   | -                   | -                   |
|  |                     |                     | Subvenções Econômicas  | -                   | -                   |
|  |                     |                     | Participações e Contribuições                                  | -                   | -                   |
|  |                     |                     | VPD de Constituição de Provisões                               | -                   | -                   |
|  |                     |                     | Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                    | -                   | -                   |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>           | <b>3.403.029,58</b> | <b>3.013.003,40</b> | <b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>            | <b>3.205.545,91</b> | <b>2.231.097,78</b> |
|  |                     |                     | <b>Resultado Patrimonial do Período</b>                        | <b>197.483,67</b>   | <b>781.905,62</b>   |

DENIS ROBERTO DE S LOPES  
Contador  
CRC 1SP261419

MARCELO PERONI  
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**